PORTARIA Nº 091/2020 de 02 de março de 2020.

"Designa horários de trabalho e itinerário do motorista do Transporte Escolar, Vanderlei da Rosa. "

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 48, da Lei Municipal 404/1991, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar horários de trabalho e itinerários do motorista Vanderlei da Rosa:

- 06hsaída da cidade, passando pela Linha do Moinho, Linha do Soturno e retornando à cidade, com serviços de limpeza de ônibus até às 9h., somando 3 horas;

- 09h às 11h interrupção para descanso;

- 11h saída da EMEI, cidade, Linha do Soturno, Linha do Moinho, retornando à cidade às 13h, somando 2 horas;

- 13h às 15h interrupção para descanso;

- 15h à disposição da secretaria até às 17h, somando 2 horas.

- 17h saída da EMEI, cidade, Linha do Moinho e retornando à cidade às 18h, somando 1 hora.

- Totalizando 8 horas diárias e 40 horas semanais.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 02/03/2020

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 02 de março de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br